DIÁRIO OFICIAL

Município de Cerqueira César — Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19

Ano I - Edição nº 133 | Terça-feira, 7 de julho de 2020 | cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.484/2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2020"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.371 de 11 de novembro de 2019, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2020 no valor total de **R$ 1.040.002,70 (um milhão, quarenta mil, dois reais e setenta centavos),** obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
34	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	30.000,00
64	3.3.50.43-05	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	500.000,00
71	3.3.90.39-05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$	300.000,00
83	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	13.384,66
127	3.1.90.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	10.618,04
168	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$	150.000,00
206	4.6.91.71-01	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO-IN	R$	36.000,00
TOTAL:			**R$**	**1.040.002,70**

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 1.040.002,70 (um milhão, quarenta mil. dois reais e setenta centavos),** conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
13	3.3.50.41-01	CONTRIBUIÇÕES	R$	24.002,70
48	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	50.000,00
59	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	30.000,00
88	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	17.000,00
103	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	838.000,00
142	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	11.000,00
158	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	70.000,00
TOTAL:			**R$**	**1.040.002,70**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de junho de 2020.

José Carlos Gerdullo
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Mara Lúcia Ovile
Secretaria Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.